



BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

APROVADO  
EM SESSÃO 27/10/09  
Quinto

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>841</u> , Liv. <u>25</u> Fls. <u>25</u> , em <u>27/10/09</u> Horas: <u>15:15</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>045/2009</u>
<u>Quinto</u> Funcionário		

AUTOR: Vereador **CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO-PDT e outros**

Senhora Presidente:

Requeremos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente a Sra. TEREZINHA MAGGI – DD. Primeira Dama e Secretária de Ação Social de Mato Grosso e à FUNASA, solicitando informações sobre as seguintes arguições:

- Quantas famílias indígenas da Reserva São Marcos são atendidas pelo Programa de Cestas Básicas de alimentos?
- Qual o critério adotado na distribuição das cestas?
- Relação dos itens e quantidade em quilogramas das cestas que são contempladas tanto pela Funasa, quanto pela Funai.
- Se a distribuição é mensal, bimestral ou trimestral.
- Se as cestas são disponibilizadas apenas às famílias com pessoas doentes.

Justifica-se o referido pleito, no fato de chegou ao nosso conhecimento a informação de que muitas famílias indígenas estão em situação de miséria e, literalmente, passando fome, mesmo estando dentro de um Estado rico que é o nosso Mato Grosso.


São famílias inteiras, mais de 3.900 pessoas, em sua maioria na extrema condição de necessitadas, com idosos, mulheres, jovens e crianças, sem alimentação e um fato que muito nos causa estranheza, é o fato de que as Cestas Básicas que vem, através da Funasa e Funai, são distribuídas apenas às pessoas doentes, como se as outras pessoas, mesmo estando saudas, não necessitassem de alimento para sobreviver.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 27 de outubro de 2009.

  
ANTONIA JACOB BARBOSA  
Vereadora - PR

  
CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO  
Vereador-PDT

  
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Vereadora - PR

  
JOÃO CARLOS SOUSA ABREU  
Vereador-PR

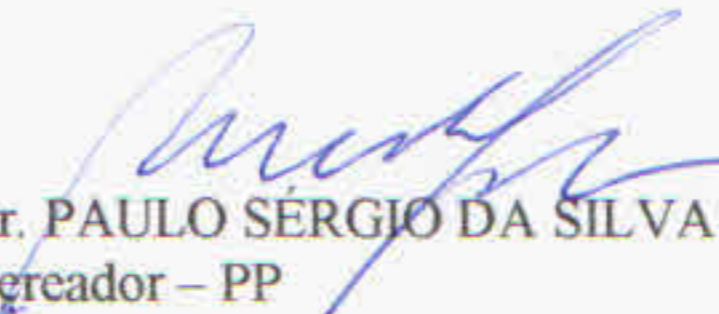
  
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS  
Vereador-PSDB

  
ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO  
Vereador-PT

  
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA  
Vereador-PV

  
MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA  
Vereador - PTB

  
Dra. MIRIAN SANCHES L. GOLEMBIOUSKI  
Vereadora-PTB

  
Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA  
Vereador - PP